



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO

OFÍCIO N.º 001/SEMPLEGE/2025.

"Dispõe sobre a autorização para a implantação do sistema de Prontuário Eletrônico Pronto Saúde."

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Senhor ALDAIR JULIO PEREIRA no exercício de suas atribuições legais, informa a Senhora GEICIANE LOUBACK FEITOZA, Secretária Municipal de Saúde, com fundamento na legislação vigente,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o início do processo de implantação do sistema de Prontuário Eletrônico Pronto Saúde no município de Rolim de Moura, a partir do dia **15 de janeiro de 2025**, a ser realizado pela equipe do **Projeto Cidades Inteligentes**, cujo site oficial é <https://cidadesinteligentes.online/>.

Art. 2º Definir a **Policlínica**, localizada na Avenida Paraná, nº 5419, Bairro Boa Esperança, inscrita no CNPJ nº 07.851.282/0001-80, como a primeira unidade a ser contemplada com a implantação e aquisição dos equipamentos necessários.

Art. 3º Estabelecer que o processo de implantação compreenderá as seguintes etapas iniciais:
I. **Treinamento** da equipe de colaboradores da unidade para o uso do sistema Pronto Saúde;

II. **Melhoria na qualidade do fluxo de trabalho**, adaptando os processos internos ao uso da nova tecnologia;

III. **Adaptação e adequação** ao sistema, com a realização de ajustes e melhorias necessárias identificadas pela equipe de implantação em conjunto com a equipe atuante da unidade;

IV. **Alteração do sistema vigente**, para posterior migração completa ao sistema Pronto Saúde.

Art. 4º Este Ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura – RO, 09 de janeiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal